



**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 007/2025.**

**Ementa:** Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, a Comenda “AMIGOS DA CULTURA” ADALCYMAR OLIVEIRA FREITAS de valorização da cultura local a ser concedida aos cidadãos e Cidadãs que se destacarem na promoção e valorização da Cultura no Município de Rodolfo Fernandes e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, especialmente, com fundamento no art 107, IV e 113 do Regimento Interno;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, a Comenda “AMIGOS DA CULTURA” ADALCYMAR OLIVEIRA FREITAS de valorização da cultura local a ser concedida aos cidadãos e cidadãs que se destacarem por sua relevante contribuição à cultura e às expressões artísticas de Rodolfo Fernandes-RN.

**Art. 2º** A presente comenda tem como objetivo valorizar a cultura local, reconhecendo aqueles que, por meio da arte — seja na música, dança, teatro, literatura, artes visuais ou outras manifestações culturais — fortalecem a identidade e a tradição do povo Rodolfo-fernandense.

**Art. 3º** A escolha dos homenageados será feita por sugestão de entidades representativas da causa.



**Art. 4º** A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene, especialmente convocada para este fim, preferencialmente, no mês de agosto, mês em que se referêcia o folclore brasileiro.

**Art. 5º.** A comenda "Amigo da arte" consistirá em um Certificado confeccionado pela Câmara Municipal e, facultativamente, em uma medalha simbólica, cujo modelo será definido por ato da Mesa Diretora

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal

**Art 7º -** A presente Comenda denomina-se de: **Comenda Amigo da Cultura ADALCYMAR OLIVEIRA FREITAS**

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 07 de agosto de 2025

**FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS**

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

A presente proposta visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, a “Comenda **Amigos da Cultura**”, com o objetivo de reconhecer e valorizar aqueles que se destacarem na promoção, preservação e difusão da cultura local, seja por meio das artes visuais, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore ou qualquer outra forma de expressão artística e cultural no município de Rodolfo Fernandes

Rodolfo Fernandes é um município rico em tradições e talentos, onde a cultura representa não apenas a identidade do nosso povo, mas também um importante instrumento de desenvolvimento social, formação cidadã e fortalecimento da nossa história.


Valorizar os artistas, mestres da cultura, produtores culturais e cidadãos e cidadãs que dedicam o seu tempo e talento à arte é uma forma de reafirmar o nosso compromisso com uma sociedade mais criativa, sensível e plural.

A criação desta comenda surge como um gesto de gratidão e reconhecimento a esses protagonistas da cultura, que com sensibilidade e perseverança mantêm vivas as raízes culturais do nosso município e contribuem para o florescimento de novas gerações de artistas.

Além disso, a honraria tem o poder de inspirar a juventude, fortalecer políticas culturais e estimular a valorização da arte como bem essencial à vida em comunidade. Por isso, sua concessão anual, por meio da Câmara Municipal, representa não apenas uma homenagem simbólica, mas um marco de apoio institucional à cultura Rodolfo-fernandense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que representa um passo a mais na construção de uma Rodolfo Fernandes mais inclusiva, solidária e humana.

Rodolfo Fernandes/RN, em 07 de agosto de 2025.



Francisco Miliano Barbosa Freitas  
Vereador



## **Biografia de Adalcymar Oliveira Freitas**

*(14 de junho de 1983 – 09 de outubro de 2009)*

Adalcymar Oliveira Freitas nasceu em 14 de junho de 1983 era filho de Adalcy Silvino de Freitas e Dores de Oliveira Freitas, que mesmo tendo partido precocemente em 09 de outubro de 2009, deixou um legado cultural marcante e inesquecível. Conhecido por sua alegria contagiante, força de espírito e dedicação incansável em tudo o que fazia, Adalcymar foi uma das figuras mais vibrantes e queridas da cena cultural local.

Dançarino apaixonado pelas tradições nordestinas, destacou-se em quadrilhas juninas, onde seu talento e energia no palco encantavam plateias e elevavam o nível das apresentações. Além da dança, brilhou também nos palcos como ator, usando sua sensibilidade e carisma para dar vida a personagens que emocionaram e divertiram o público.

Sua contribuição para a cultura popular vai muito além das performances. Adalcymar foi um verdadeiro agente cultural, envolvido com entusiasmo em projetos comunitários, ensaios, festivais e ações que valorizavam a arte como ferramenta de transformação social. Sua presença iluminava qualquer ambiente, e sua ausência ainda é sentida profundamente por todos que conviveram com ele.

Em reconhecimento à sua trajetória e à importância de sua atuação na promoção da cultura, a Câmara Municipal institui uma comenda de reconhecimento cultural que leva seu nome — um tributo merecido aos artistas locais.